Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 16/11/2011.

- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2011.

Aprovado por 8 x 0
Em 09/12/2011.

- Presidente -

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário Florestano ao Sr. Damião Duarte de Souza, pelos fortes vínculos que mantém com o povo florestano, próprios dos conterrâneos.

Art.2º - A distinção honorifica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Popularmente conhecido como Duarte, é natural de Santana dos Garrotes-PB, filho de Antônio Duarte de Souza e Maria Bezerra de Souza.

Aluno exemplar, desempenhou com grande dedicação e todas as atividades que realizou durante toda a vida escolar. Cursou o nível médio Escola Técnica Federal da Paraíba, hoje IF, cuja instituição é considerada crucial na sua formação.

Casou-se com Cremilda Barbosa Lima de Souza, com quem teve os seguintes filhos: William Duarte Lima de Souza, Lucas Duarte Lima de Souza e Laura Maria Duarte Lima de Souza, aos quais dedica todo o seu tempo disponível à educação, que considera primordial ao exercício da cidadania, da moral, da ética enfim, para o futuro profissional.

Ainda na Paraíba, foi servidor público daquele Estado, lotado no TJ da Comarca de Patos,

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Hoje Servidor Público Federal –T RT, com o cargo de Técnico Judiciário, cuja nomeação deu-se em 02.03.1994, quando entrou em exercício passando a residir em nossa cidade desde então.

Desde o princípio introduziu-se facilmente em nossa sociedade, dado o seu modo de ser espontâneo, cativante, que fez conquistar cada florestano, tornando-se amigo de todos, em todas as situações.

Sempre preocupado com a sua formação acadêmica, conciliou o trabalho e a assistência à família com os estudos, quando foi aprovado no vestibular na área de Direito – na FACESF – Belém do São Francisco, ainda em curso.

Aos dezessete anos convivendo com Duarte, vimos os seus filhos nascerem e crescerem, não apenas adaptando-se, mas, sobretudo, absorvendo também o jeito florestano de ser.

Faz-se merecedor da concessão do Título de Cidadão Florestano,

Solicito dos meus pares aprovação para este Projeto de Resolução.

Plenário, 16 de novembro de 2011.

Alberto Carlos de Souza
Vereador

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO